PARECER Nº 005 - 2021/CFEFFO – REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO - CFEFFO

Presidente	- Vereador	Fredson Almeida Lopes – PSDB
Relatora	- Vereadora	Valdilene Carvalho Lambert – PSDB
Secretária	- Vereadora	Elaine Wagner – PSC
Membro	- Vereador	Rusbimário Queiroz Silva – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 25.06.21

ASSUNTO – AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA *Nº 484/2021* - Dispondo sobre "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". – **REDAÇÃO FINAL**

DATA: 25 de junho de 2021.

DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 484/2021

*O **Autógrafo de Lei Ordinária nº 484/2021** – dispondo sobre **ementa*** acima qualificada, é procedente do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2021, de autoria do Executivo Municipal (Ar. 49, inciso IV – e Art. 141 da LOM), o mesmo foi APROVADO em conformidade com o mandamento regimental e 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Medicilândia, realizada em 25 de junho de 2021, e observado as prerrogativas regimentais foi a matéria retornada à CFEFFO para que observado o Artigo 239 do RI/CMM, a Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento - CFEFFO elabore o seu texto final.

DA REDAÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2021

O Projeto de Lei Ordinária nº 004/2021 que deu origem ao Autógrafo de Lei Ordinária em análise, na sua avaliação preliminar, foi apresentada as Emendas: Aditiva nº 001/2021; e Modificativas nº 001/2021, teor e autoria conforme os autos do processo.

A matéria foi para análise e deliberação da Comissão de Finanças CFEFFO e Comissão de Justiça CCJCR (Art. 30, §2°, inciso III e §1°, incisos I e IV do RI/CMM), sendo o Projeto e suas emendas levados ao crivo do Douto e soberano plenário legislativo, o qual foi

Comissão de Finanças, Economia, Fis(ização Financeira e Orçamento – C(FFO/CMM

aprovado o Projeto de Lei com suas respectivas Emendas, em Sessão Extraordinária, do dia 25 de junho de 2021.

DO TEXTO FINAL

Face ao exposto, a proposta de norma jurídica nº 004/2021, vem com seis artigos e anexo. O projeto sofreu alterações de adição e redação em decorrência das emendas Aditiva nº 001/2021; Modificativa nº 001/2021 apresentadas individuais e aprovadas pelo Plenário Legislativo, gerando o ***Autógrafo de Lei Ordinária nº 484/2021*** – Dispondo sobre "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante dos autos, esta Relatora da Comissão – CFEFFO, formaliza, emite e apresenta aos demais membros da Comissão o texto final da matéria dando cumprimento as prerrogativas regimentais. Dito isto, **SUGIRO** a Comissão e o Douto Plenário que acompanhe a manifestação da Relatora pela aprovação da Redação Final do **Autógrafo de Lei Ordinária nº 484/2021**, o qual após concluído sua deliberação em plenário, deve ser encaminhado ao Executivo Municipal para Sanção e Publicação.

É o Relatório.

Sala da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento – CFEFFO, da Câmara Municipal de Medicilândia-PA, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 25/06/21

Valdilene Carvalho Lambert
Relatora – CFEFFO

DELIBERAÇÃO DO PARECER Nº 005/2021/CFEFFO
REDAÇÃO FINAL AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 484/2021

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento – CFEFFO, após deliberação e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2021 e suas Emendas, conforme

Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento – CFEFFO/CMM

Sessão Extraordinária da Câmara Municipal (25.06.2021), matéria foi retornada à comissão de Finanças para Emissão de seu Texto Final. Havendo entendimento da comissão, os pares reuniram-se, às 11:30hs (onze horas e trinta minutos) na Sala das Comissões Permanentes, na data de vinte e cinco do corrente mês, tendo como pauta a seguinte matéria: Texto Final do ***Autógrafo de Lei Ordinária nº 484/2021*** – Dispondo sobre "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", dando cumprimento ao mandamento do Art. 239 do RI/CMM. Havendo quórum o Senhor Presidente Vereador Fredson Lopes em nome de Deus declarou aberta a reunião, apresentou matéria na comissão, encaminhou a Vereadora Relatora, a qual em seguida, apresentou o **Parecer nº 005/2021/CFEFFO –** ao Texto final do Autógrafo de Lei Ordinária nº 484/2021, optando por sua aprovação. Logo depois, parecer colocado em discussão e votação, obtendo aprovação unânime da comissão, entendendo que o texto final encontra-se em consonância com a decisão do Douto Plenário proferida em sessão extraordinária. Ao exposto, recomenda ao Plenário Legislativo da Câmara Municipal a APROVAÇÃO da redação final do Autógrafo de Lei em destaque, o qual concluído com sua deliberação e aprovação do plenário, deve ser encaminhado ao Executivo Municipal para sanção e publicação.

É a manifestação da Comissão sobre o Texto Final da propositura.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 25 de junho de 2021.

Fredson Almeida
Presidente - CFEFFO

Valdilene Carvalho Lambert
Relatora - CFEFFO

Elaine Wagner
Secretária – CFEFFO

Rusbimário Queiroz Silva
Membro – CFEFFO

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 25.06.21

Comissão de Finanças, Economia, Fis(ização Financeira e Orçamento – C(FFO/CMM